

---

**PROGRAMA DE BOLSAS UNIUBE 100% - EAD**  
**ADITIVO AO REGULAMENTO/SEU/EAD Nº 009/2025**

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** resolvem aditar o Regulamento/SEU/EAD nº 009/2025 que instituiu, para o primeiro semestre de 2025 - módulo janeiro, o **PROGRAMA DE BOLSAS UNIUBE100 – BOLSA INTEGRAL DE 100% (cem por cento)**, devendo o item 4 e a alínea “a”, do item 05, passar a vigor com a seguinte redação:


**04 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação de candidatos convocados para matrícula em primeira chamada será divulgada no dia **12 de dezembro de 2024**, na área de cada candidato, disponível em: <https://www.uniube.br/area-candidato/login>.

**05 – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

- a) Os candidatos pré-selecionados deverão realizar a matrícula e anexar cópia dos documentos digitalizados, na página da UNIUBE, no endereço eletrônico <https://ava.uniube.br/login/>, para comprovação da situação socioeconômica do dia **12 de dezembro de 2024 a 19 dezembro de 2024**.

Uberaba, 10 de dezembro de 2024.

  
Sociedade Educacional Uberabense  
Marcelo Palmério  
Presidente